



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única sessão  
Por: unanimidade  
Plenário: 28/04/2026

*maia*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº. 350 /2026.

Santarém-PA, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, bem como à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, a **ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO PERMANENTE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA VILA BALNEÁRIA DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa assegurar maior efetividade na prestação dos serviços de segurança pública no Distrito de Alter do Chão, especialmente na Vila Balneária, região de grande relevância turística, econômica e social para o município de Santarém e para todo o Estado do Pará. É de conhecimento público que Alter do Chão recebe, ao longo de todo o ano, elevado fluxo de visitantes, com aumento expressivo em períodos de alta temporada, eventos culturais e festividades, o que naturalmente demanda maior presença do Estado no tocante à segurança pública. Entretanto, observa-se que a Delegacia de Polícia Civil da localidade não opera de forma contínua e permanente, o que compromete o atendimento à população residente, comerciantes, trabalhadores e turistas, especialmente em situações de urgência, registro de ocorrências e investigação de delitos.

A ausência de funcionamento regular da unidade policial fragiliza a sensação de segurança, dificulta o acesso da população aos serviços essenciais da Polícia Judiciária e pode contribuir para o aumento da criminalidade, sobretudo em uma região com intensa movimentação de pessoas.

Dessa forma, a manutenção do funcionamento permanente da Delegacia de Polícia Civil em Alter do Chão se mostra medida indispensável para garantir a segurança e prevenção da criminalidade local.

Ressalta-se, ainda, que a presente demanda reflete anseio da comunidade local, empresários do setor turístico e demais usuários dos serviços públicos, que reivindicam maior presença do Estado na área da segurança.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente INDICAÇÃO.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 30 de março de 2026.

JOSE ERASMO MAIA  
COSTA:25439790268

Assinado de forma digital por JOSE  
ERASMO MAIA COSTA:25439790268  
Dados: 2026.03.30 17:43:53 -03'00'

**ERASMO MAIA**  
Vereador – **UNIÃO**  
Câmara Municipal de Santarém